

EDITAL Nº 01/2019/PPGS – PROCESSO DE SELEÇÃO 2020

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA ENTREVISTA/DEFESA DE PLANO– MESTRADO

1. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pelo(a) candidato **(CPF 343.491.818-30)**, a Comissão de Seleção de Doutorado do PPGS se reuniu para discutir e deliberar sobre o pedido de reconsideração apresentado, tratado daqui em diante como Requerente ou Candidato.

Diante do pedido de reconsideração, a presente Comissão faz alguns comentários com vistas a elucidar sua posição e a responder aos argumentos apresentados pela requisição do Candidato. O pedido traz, já em seu primeiro parágrafo, a “intenção de responder com maior clareza as objeções dos avaliadores e erros expositivos cometidos pelo estudante” e pretende “mostrar os pontos que não estiveram claros para os avaliadores”. Diante disso, cabe destacar:

a) que não cabe aos candidatos responderem questões ou tentarem melhorar suas arguições em momento posterior à entrevista, sendo essa a única ocasião da segunda etapa de avaliação. A tentativa do Requerente de buscar fazê-lo em momento posterior não é algo previsto em edital.

b) que o próprio candidato parece ter clareza de seus “erros expositivos”.

Além disso, ao longo do documento, ele tenta desenvolver a discussão teórica apresentada no projeto e reiterada na apresentação oral, mas, assim como nas duas outras ocasiões, não demonstra consistência no uso dos autores, nem parece estar ciente de que algumas das perspectivas evocadas são bastante diferentes entre si e, sua conciliação, se possível, pediria um nível de elaboração teórico-metodológico não demonstrado pelo Candidato. Em todos os momentos de trabalho com a literatura, ele cita autores, todavia não demonstra de que forma eles poderão ancorar a pesquisa nem é capaz de aprofundá-los. Note-se ainda que, embora o Candidato enuncie Jessé Souza como um autor central ao projeto, ele afirmou em entrevista que “ainda não leu” seus trabalhos.

Ainda mais central do que isso é o fato de que o Requerente não apresenta uma problemática sociológica definida e os objetivos do plano apresentado não estão bem delineados. Em suma, a proposta do trabalho não está clara. Em termos metodológicos, o projeto apresenta uma miscelânea de técnicas que são apenas mencionadas, mas cuja aplicabilidade não está delineada. É flagrante a falta de articulação entre teoria, metodologia e a pesquisa a ser desenvolvida.

EDITAL Nº 01/2019/PPGS – PROCESSO DE SELEÇÃO 2020

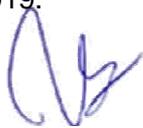
RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA ENTREVISTA/DEFESA DE PLANO– DOUTORADO

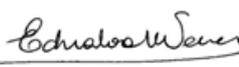
1. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pelo(a) candidato (**CPF 891.043.401-59**), a Comissão de Seleção de Doutorado do PPGS, fez uma releitura do projeto de pesquisa apresentado e intitulado “**POR UMA REFORMA AGRÁRIA POSSÍVEL: A DIFÍCIL E NECESSÁRIA CONCILIAÇÃO ENTRE AGRICULTURA FAMILIAR E O AGRONEGÓCIO**” e pondera que:
- A segunda etapa do processo seletivo está regida pelo Edital nº 01/2019 PPGS, Resol. Nº 55/2014 CONSEPE e demais resoluções que regulamentam a vida acadêmica na Pós-Graduação nesta IES;
 - Na releitura e análise do projeto de pesquisa, a Comissão esteve fundamentada pelos critérios previstos no Art. 4º, Item 4.1 em sua alínea “i” e, particularmente, pelo Art. 7º, Item 7.1 em sua alínea “b” referentes ao formato e conteúdo da entrevista e defesa do projeto de pesquisa;
 - As arguições da banca junto ao candidato foram baseadas nos critérios adotados acerca da: construção do problema sociológico, coerência entre objetivos e metodologia, e revisão bibliográfica, tendo em vista o nível de formação exigido no doutoramento para o qual se destina a candidatura;
 - As questões de ordem epistemológica dirigidas aos candidatos estiveram orientadas pela proposição de curso Acadêmico, segundo critérios da CAPES;
 - Demais interpretações estão além do escopo desta Comissão.

Em vista do exposto, os membros da Comissão decidiram manter as notas atribuídas inicialmente.

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.


ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA
SIAPE nº 14764110
(Presidente)


MARINA MOGUILLANSKY
SIAPE nº 1889290


EDNALVA MACIEL NEVES
SIAPE nº 11779884

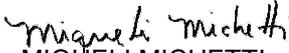
A defesa oral do projeto em entrevista reforçou as impressões em relação à parte escrita do plano de pesquisa, tendo o Candidato respondido de forma imprecisa e mal fundamentada aos questionamentos dos avaliadores.

Destaque-se ainda que o Requerente não demonstrou adequação às linhas e diretrizes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, tendo indicado, inclusive, a intenção de realizar um “Mestrado em Sociologia Política”, ao passo que os dois cursos do PPGS são em “Sociologia”.

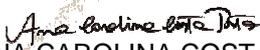
Portanto, seguindo os critérios de avaliação para a segunda fase, previstos no edital n. 01/2019/PPGS, que consistem em 1) clareza na exposição; 2) clareza e correção da linguagem escrita e oral empregada; 3) capacidade de construção de um problema sociológico; 4) articulação com a literatura relacionada ao tema de pesquisa; 5) coerência metodológica e 6) vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do Programa, a presente Comissão de Seleção reitera as notas atribuídas anteriormente.

Em vista do exposto, os membros da Comissão indeferem o pedido de reconsideração pelos fundamentos aqui apresentados.

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.


MIQUELI MICHETTI
SIAPE n° 2425306
(Presidente)


MARCELO BURGOS P.
DOS SANTOS
SIAPE n° 2034937


ANA CAROLINA COSTA
PORTO